

**RESOLUÇÃO Nº 147, DE 11 DE AGOSTO DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 907/2002, do Tribunal Superior do Trabalho, estabelece que a Comissão Organizadora deverá acompanhar todas as etapas das provas do concurso para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto e que em cada etapa haverá uma Comissão Examinadora da respectiva prova;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de pessoal para constituir a Comissão de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação e fiscalização das provas do concurso, que serão realizadas em dias não úteis, bem como de assistência médica para acompanhamento dos candidatos e de motoristas para o transporte de material e pessoal nos dias de prova;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:**

“Art. 1º Aprovar a tabela de pagamento de pessoal designado para trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação e fiscalização das provas do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, conforme os valores indicados:

<b>PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>FORMA</b>
COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$1.300,00	POR ETAPA DE PROVA
COMISSÃO EXAMINADORA	R\$1.300,00	POR ETAPA DE PROVA
SECRETÁRIA	R\$1.000,00	POR ETAPA DE PROVA
AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$700,00	POR ETAPA DE PROVA
MÉDICOS E ENFERMEIROS	R\$300,00	POR ETAPA DE PROVA
FISCAIS	R\$300,00	POR ETAPA DE PROVA
MOTORISTA	R\$200,00	POR ETAPA DE PROVA

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua Publicação

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno